

CONTRATO n° 115/2023.

Processo n° 2023021801.

Adesão n° 018/2023.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO – IPASC - CNPJ n° 24.811.705/0001-57, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo - Decreto Municipal n° 11 de 01 de janeiro de 2021.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ n° 07.058.158/0001-61, neste ato representada pela Sra. Soneide do Rosário - CPF: 288.016.521-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto do presente instrumento é o fornecimento de materiais de limpeza e higiene por meio de Adesão a **Ata de Registro de Preços n° 050/2023 - 056/2023 - Processo n° 2023017011**, visando atender a demanda do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O presente termo possui valor total de **R\$ 165.379,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	ITEM - ATA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORÍTO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM REGISTRO NO MS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
2	2	ALCOOL LÍQUIDO 98% MATERIAL: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT, PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
3	3	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% VÁLVIDA PUMP, EMBALAGEM DE 420 GR.	UN	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
4	5	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS – EMBALAGEM DE 2 LITROS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
5	14	DESINFETANTE FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, ANTI-SEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
6	15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 400ML, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES ISOBUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESP. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00
7	16	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSIOATIVOS ANIÓNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZILNO SULFONATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSIOATIVOS BIODEGRADÁVEL, REGISTRO NA ANVISA/MS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, SUGESTÃO: AMUANO, YPE LIMPO, OU EQUIVALENTE, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UN	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
8	28	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDIDA MÍNIMA 30X30CM, FOLHA SIMPLUS, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EMBALAGEM C/ 50 FLS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
9	31	INSECTICIDA AEROSOL, BAIXA TOXICIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC - EMBALAGEM COM 400ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
10	33	LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÂMICA E AZULEJOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
11	34	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMPA FLIP, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
12	35	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, EMBALAGEM DE 300 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
13	36	LIMPADOR MULTUSO INSTANTÂNEO DESINHIBIDORANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL, SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UN	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
14	40	LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLÁSTICO, TILADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
15	41	LUSTRA MÓVEIS EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
16	53	PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MS, PRODUTO DE 1ª LINHA	PCT	1.000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
17	54	PELDA SANITÁRIA, TIPO ARRI-ONDADA, COM SUPORTE, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
18	56	RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30CM, E LANCABDO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO, TIPO DUPLA FACE, PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
19	58	SABÃO EM BARRA, ÁCIDOS GRAXOS GLICÉRICOS CONSERVANTES, SAZ, INORGÂNICOS E ÁGUA, PACOTE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA	PCT	500	R\$ 16,80	R\$ 8.000,00

		APROXIMADAMENTE 200 GRs. REGISTRADO NA ANVISA/MIS VALIDADE, NO MÍNIMO 12 MESES					
20	62	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	50	R\$	29,50	R\$ 1.475,00
21	65	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30 CM, COM CABO, COM NO MÍNIMO 98 FIOS, CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 120CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	9,50	R\$ 1.425,00
22	67	VASSOURA DE PLAÇA Nº 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	17,00	R\$ 2.550,00
23	68	VASSOURA DE PELO SINTETICO 60 CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 120 METROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	R\$	24,50	R\$ 3.675,00
24	69	VASSOURA LIMPA TIPO COM CABO ALONGADO 120 MAIS 2 METROS	UN	100	R\$	22,00	R\$ 2.200,00
25	72	COADOR PARA CAFÉ 18 CM, 100% ALGODÃO COM CABO DE MADEIRA	UN	20	R\$	20,00	R\$ 400,00
26	74	ALCOOL GEL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO GEL, SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1000	R\$	12,50	R\$ 12.500,00
27	75	ALCOOL EM GEL ANTISÉPTICO 70% HIGIENIZADOR COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM DE 5 LITRO, VEN. NO MÍNIMO 1 ANO	UN	100	R\$	71,50	R\$ 7.150,00
28	79	DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS. HIDROXIDO DE AMÔNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH (LSOFORME)	UN	1000	R\$	23,30	R\$ 23.300,00
29	88	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODEGRADÁVEL	CX	200	R\$	44,60	R\$ 8.920,00
30	89	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODEGRADÁVEL	CX	200	R\$	44,60	R\$ 8.920,00
31	90	LUVA LATEX CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA, ASPIROGÊNICA, BIODEGRADÁVEL	CX	200	R\$	44,60	R\$ 8.920,00
32	97	TAPETE/CAPACIO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE. ESPESSURA 12 MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	100	R\$	136,00	R\$ 13.600,00
33	99	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINCERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPO NANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTEM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	1.000	R\$	16,20	R\$ 16.200,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: **Projeto Atividade: Administração do IPASC. Dotação Orçamentária: 09.0901.09.272.4007.4032-339030.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Incumbirá a servidora Ytana Brito do Amaral – Decreto Municipal nº 180/2021 a fiscalização e controle da execução deste contrato, conforme termo de nomeação anexo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação originária da ARP.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

As alterações neste instrumento contratual que forem necessárias para a plena execução de suas finalidades, deverão obedecer aos ditames legais contidos no art. 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sempre devidamente fundamentadas e autorizadas pelas partes integrantes do presente pacto.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

11.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com o estipulado neste termo.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3. Interromper a entrega sob alegação de inadimplimento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO:

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão, 26 de junho de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CATALÃO – IPASC.**

CNPJ nº 24.811.705/0001-57.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

SONEIDE DO ROSARIO RODRIGUES

SILVA:28801652100

Assinado de forma digital por SONEIDE DO ROSARIO RODRIGUES SILVA:28801652100
DN: c=BR, ou=20230626, ou=12073742000776, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO, ou=SECRETARIA DE CATALÃO, ou=SECRETARIA DE CATALÃO
Serial: 2023062610073742000776

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ nº 07.058.158/0001-61.

Soneide do Rosário.

CPF: 288.016.521-00.

TESTEMUNHAS:

1.

CPF:

02.15164-11

2.

CPF:

030.833.731.28